

José Veiga Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, faz saber:

Considerando a preocupação com a circulação de veículos Pesados, dentro da malha urbana da Azinhaga, a Câmara Municipal da Golegã havia já deliberado a interdição de trânsito a pesados, na Rua 25 de Abril, excepto a residentes, agrícolas e passageiros, nos dois sentidos;

GOLEGÃ
Capital do Cavalo

Considerando que a implementação desta deliberação permitiu-nos aferir da boa razão da mesma e concluir a sobrecarga de tráfego de pesados na EN 365 (Rua da Alagoa, Rua de São José, Largo da Praça, Rua da Misericórdia, Rua do Espírito Santo e Rua do Cabo das Casas) e das dificuldades de circulação na Rua da Alagoa, no local onde entronca com a Rua Nova de Santo António, nomeadamente quando os Pesados se cruzam;

Considerando a opinião manifestada na Assembleia Municipal pela Bancada do PSD, com o objectivo de "distribuir" o Trânsito de Pesados para não haver sobrecarga na EN 365, aquando da circulação nos dois sentidos daqueles veículos;

Considerando que a Câmara Municipal não tem legitimidade para interditar o Trânsito de Pesados, na EN 365, mas somente nas Estradas Municipais.

Por despacho de hoje, a produzir efeitos a partir de 12 de Janeiro:

- Continuar-se-á a interditar o Trânsito de Pesados, com as excepções, já existentes, unicamente, no sentido Norte-Sul, nas Ruas Rafael José da Cunha e 25 de Abril;
- Sugerir-se-á aos Condutores dos Veículos Pesados a utilização das Ruas 25 de Abril e Rafael José da Cunha, como via alternativa à EN 365, no sentido Sul-Norte.



Aos 11 de Janeiro de 2018, o Presidente de Câmara, Dr. José Veiga Maltez

José Veiga Maltez



Câmara Municipal da Golegã
Largo D. Manuel I
2150-128 Golegã
Tel.: +351 249 979 050
Fax.: + 351 249 979 059
www.cm-golega.pt